

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 80/20, de 08 de outubro de 2020, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Santa Rosa de Viterbo para o Exercício de 2021 (LOA 2021) e dá outras providências, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Manifestações e Sugestões para a sua execução.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, situada na Rua Coronel Garcia, número 160, Centro; apenas com a participação de servidores/empregados municipais e Vereadores e excepcionalmente, de forma virtual, no sítio da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, www.camarasrviterbo.sp.gov.br, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, foi realizada a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 80/20, de 08 de outubro de 2020, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Santa Rosa de Viterbo para o Exercício de 2021 (LOA 2021) e dá outras providências”, promovida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo aos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestações e sugestões para a sua execução, para a qual foram convidados os munícipes em geral, através do periódico Folha Favorita, Edição nº 584, de 13 de novembro de 2020, no sítio da Câmara Municipal e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estiveram presentes na referida audiência pública o Vereador/Presidente Marcos Lúcio Neri, que presidiu os trabalhos e os Vereadores: Francisco Justino Mota Neto, Mário Marco Barbosa Titarelli, Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira e Aparecida Donizete Estevam e os servidores/empregados públicos: Rosimeira A. Vieira Hyano, Diretora Geral da Câmara Municipal, Vinícius Matheus A. Felizardo, Assessor Legislativo, Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo e Túlio Gracioli da Silva, Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal; o Sr. Carlos Alberto Fiorini, Contador da Prefeitura Municipal e a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal. A seguir foi lembrado pelo Presidente Marcos Lúcio Neri que a audiência pública estava disponível no site da Câmara Municipal e lembrou aos participantes que estão previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4/5/2000) e na Lei 4.320 de 1964, os mecanismos que dispõem sobre o planejamento orçamentário, cuja ação é obrigatória aos governantes. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente salientou sobre as três peças orçamentárias e sobre o prazo final de votação da Lei Orçamentária Anual e passou a palavra para a Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas, Diretora de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal fazer as necessárias explanações. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas discorreu sobre os principais tópicos da peça orçamentária envolvendo os departamentos de Saúde, Educação, Administração, Serviços Públicos, Obras e Urbanismo, Serviço Social, Cultura, Jurídico e Planejamento, Finanças e Orçamento. Também relatou sobre temas que se relacionam com o Orçamento como o Plano Plurianual - PPA 2018 – 2021 (Planejamento de longo prazo), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO que tem a finalidade de orientar, e Lei Orçamentária Anual – LOA que tem a finalidade de executar, existindo assim três instrumentos orçamentários 1- PPA; 2 – LDO e 3 – LOA. Também discorreu sobre a LOA no tema de Receitas

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

diretas como IPTU, ISS, ITBI e Taxas de Serviços; Receitas de transferência do Governo Federal como FPM – IR, IPI e de transferências do Governo Estadual como ICMS, IPVA, IPI EXPORTAÇÃO e também falou sobre as receitas de ITR, onde o Governo Federal arrecada e repassa ao município. Discorreu sobre a Lei Complementar 62/89 que trata sobre o repasse do FPM; sobre a Lei 4.320/64, que classifica as receitas correntes e de capital, despesas correntes e de capital, também discorreu sobre despesas de custeio, despesas - transferências correntes e despesas de capital: investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. A Vereadora Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira perguntou se já há uma posição orçamentária para o ano que vem sem contabilizar os meses de novembro e dezembro. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas disse que já tem como estimar o orçamento para o exercício de 2021 e continuou explanando sobre Demonstração da Evolução da Receita total nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 e demonstração da Evolução da Despesa total nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Também explanou sobre o Demonstrativo da Despesa com Pessoal 2021, sendo despesa bruta com pessoal R\$ 40.980.750,00; Receita Corrente Líquida R\$ 80.340.000,00; % sobre a RCL 51,01%; sendo que o Art. 20 tem o limite de 54% que é igual a R\$ 43.383.600,00 e Art. 22 – alerta sobre o percentual de 51,3% que se corresponde ao valor de R\$ 41.214.420,00. O Vereador Francisco Justino Mota Neto, perguntou se vai ser mantido o índice até o final do ano. A Sra. Ana Maria Belavenuto e Freitas disse que está sendo monitorado o índice todo o mês, porque o que pode alterá-lo são novas contratações, horas extras, mas é um índice de atenção constante, porque é um indicador de reprovação de contas. Também discorreu sobre despesas com ações e serviços públicos por Saúde; sobre Receitas Resultantes de impostos e transferências Constitucionais e salientou que hoje a Prefeitura Municipal tem entre 9 a 11 milhões em precatórios. Após o Sr. Presidente informou que o Orçamento está disponível no site da Câmara e não tendo mais perguntas agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência pública. Para Constar eu Fabrizio Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal, digitei e conferi, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Marcos Lúcio Neri

Presidente da Câmara Municipal